

## **RESIDÊNCIA EM GERENCIAMENTO DE ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA-CRENF**

### **EDITAL Nº 027/2012-CREnf**

TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM, NA ESPECIALIDADE DE GERENCIAMENTO DE ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DA UNIOESTE, PARA O ANO LETIVO DE 2013.

A Coordenadora do Programa de Residência em Enfermagem, na Especialidade Gerenciamento de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica do Programa de Residência em Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o Edital 015/2012-CREnf, de 06 de novembro de 2012,
- o Edital 016/2012-CREnf, de 23 de novembro de 2012,
- o Edital 017/2012-CREnf, de 27 de novembro de 2012,
- o Edital 018/2012-CREnf, de 27 de novembro de 2012,
- o Edital 019/2012-CREnf, de 28 de novembro de 2012,
- o Edital 020/2012-CREnf, de 29 de novembro de 2012,
- o Edital 021/2012-CREnf, de 06 de dezembro de 2012,
- o Edital 022/2012-CREnf, de 06 de dezembro de 2012,
- o Edital 023/2012-CREnf, de 07 de dezembro de 2012,
- o Edital 024/2012-CREnf, de 07 de dezembro de 2012,
- o Edital 025/2012-CREnf, de 12 de dezembro de 2012,
- o Edital 026/2012-CREnf, de 14 de dezembro de 2012,

### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** O Resultado Final para a seleção de candidatos ao Programa de Residência em Enfermagem, na especialidade de Gerenciamento de Enfermagem em Clínica

Médica e Cirúrgica da Unioeste, para o ano letivo 2013, conforme anexo deste edital.

**Art. 2º** - As matrículas dos candidatos aprovados, no limite das vagas, serão efetuadas na Secretaria Acadêmica da Pós-graduação da Unioeste no Campus de Cascavel, sito a Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário, Cascavel – Paraná - Brasil, no dia **05 de fevereiro de 2013, no horário das 8h30min às 11h30min horas.**

**Art. 3º** - O candidato classificado no limite de vagas que não se apresentar para a matrícula no dia, horário e local acima mencionado perderá o direito à vaga e serão chamados candidatos remanescentes, de acordo com as vagas existentes;

**Art. 4º** - A convocação de candidato remanescente será feita **até às 17h do dia 06 de fevereiro de 2013**, por meio de Edital e publicado no site da COGEPS/residências.

**Art. 5º** - O candidato convocado como remanescente deverá efetuar a matrícula **no dia 08 de fevereiro de 2013, no horário das 8h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 16h.**

**Art. 6º** - Caso o candidato convocado como remanescente não comparecer no dia e horário estabelecido, será considerado DESISTENTE, sendo, então, chamados outros candidatos remanescentes e, assim, sucessivamente, até preencher as vagas ofertadas.

**Art. 7º** - O candidato matriculado no **Programa** deverá apresentar a inscrição no COREN – Conselho Regional de Enfermagem, no prazo máximo de sessenta (60) dias após o início das atividades, caso contrário o candidato será desligado do **Programa**;

**Art. 8º** - O Programa de Residência em Enfermagem, na especialidade Gerenciamento de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica, constitui modalidade de ensino de pós-graduação, sob a forma de curso de especialização, caracterizado por treinamento em serviço, com duração de 24 meses.

**Art. 9º** - Os residentes R1 e R2, durante o desenvolvimento do curso, não poderão ter vínculo empregatício e deverão cumprir o Programa de Residência na especialidade de Gerenciamento de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, de acordo com a legislação vigente, assinando um Termo de Compromisso no dia da matrícula.

**Art. 10** - O residente terá direito a bolsa de estudos, de acordo com a legislação vigente, paga mensalmente com direito a férias, em datas que serão acordadas com a coordenação do Programa de Residência, atendendo ao Regulamento do Programa de Residência em Enfermagem.

**Art. 11** - A duração prevista para a realização do Programa de Residência em Enfermagem, na especialidade de Gerenciamento de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica será de 24 meses, sendo o início desta turma previsto para **o dia 01 de março de 2013**;

**Art. 12** - Os residentes matriculados deverão se apresentar no Hospital Universitário do Oeste do Paraná (local será informado no dia da matrícula) às 8h do dia **01 de março de 2013. Os residentes que não se apresentarem nesta data para início das atividades serão considerados desistentes.**

**Art. 13** - Os documentos e o *Curriculum Vitae* dos candidatos não aprovados deverão ser retirados no Colegiado de Enfermagem em até 30 (trinta) dias após o início do Programa, após este prazo o material será incinerado;

Publique-se.

Cascavel, 18 de dezembro de 2012.

ANAIK LAZZARI NICOLA  
Coordenadora da Residência em Gerenciamento  
de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica

ATENA - Sistema Gestor de Concursos

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM****Resultado Final - Listagem Geral****Opção: 101 Gerenciamento de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome do Candidato</i>	<i>Escore Total</i>	<i>Dt. Nascimento</i>	<i>Classificação</i>
86	GIOVANA CAROLINA GUEDES	42.49	18/01/1982	1
62	DAISY CRISTINA RODRIGUES	36.01	03/08/1990	2
37	ALUANA MORAES	35.82	17/01/1988	3
44	TEREZINHA APARECIDA CAMPOS	35.68	16/04/1975	4
47	JOLANA CRISTINA CAVALHEIRI	34.75	27/08/1990	5
89	CAMILA PALUCH MIOLA	34.51	25/07/1986	6
13	HELLEN EMÍLIA PERUZZO	34.15	19/01/1990	7
82	SILVANIA LOPES PINHEIRO	33.47	19/09/1984	8
69	JOANA CAMILA DO NASCIMENTO TRUFA	32.84	01/02/1990	9
83	LUANA LUIZA ENZWEILER	32.45	14/05/1989	10
27	CARLA REGINA KÜHNE	31.87	22/09/1988	11
60	WEVELLEN CANOLA PERIN BONSERE	31.33	06/10/1979	12
33	REGINA MARCON	30.43	03/10/1989	13
32	ÂNGELA CAROLINE FACHINELLO	30.29	21/10/1986	14
50	JOÃO LUÍS BARP DE SOUZA	30.15	10/12/1986	15
34	LARISSA CAROLINA RIOS	30.04	10/05/1988	16
85	JESSICA CHRISTINA ACOSTA	30.00	14/10/1989	17
3	VANESSA ZANINI	28.88	03/11/1988	18
87	MARIZETE DA SILVA NUNES ORTIZ	28.82	09/02/1975	19
68	KAMILA SANTOS OTANI	27.10	03/02/1989	20
7	JAMILA ALCANTARA DOS SANTOS	24.10	28/06/1986	21

ATENA - Sistema Gestor de Concursos

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM****Resultado Final - Afrodescendentes****Opção: 101 Gerenciamento de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome do Candidato</i>	<i>Escore Total</i>	<i>Dt. Nascimento</i>	<i>Classificação</i>
82	SILVANIA LOPES PINHEIRO	33.47	19/09/1984	1
7	JAMILA ALCANTARA DOS SANTOS	24.10	28/06/1986	2